

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 007/CGM/2019**

**PORTARIA Nº 007/CGM/2019 Porto Velho, 06 de fevereiro de 2019.**

Designa Servidores para realizar inspeção e análise dos procedimentos relacionados a aquisição da grama esmeralda.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores: Erivaldo de Souza Almeida – cad.188517 Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá – cad. 50675 e João Batista Gomes – cad. 224402, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem inspeção e análise dos procedimentos relacionados a aquisição da grama esmeralda, bem como os seus termos de parcerias.

**Art. 2º** – O prazo para conclusão da inspeção e apresentação do relatório final é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º** - Os trabalhos deverão ocorrer preferencialmente no horário de expediente, havendo horário extra, deverá ser utilizado o instituto de compensação por banco de horas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA***  
Auditor

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**B8B31B17

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/02/2019. Edição 2393  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>